



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018

Recebemos da empresa BM ELETRO, via e-mail, o seguinte questionamento:

"Com relação ao Pregão Presencial 69/2018.

O fabricante alerta que por ser uma fibra específica não é mantida em estoque, portanto precisa entrar em fabricação e isto gera um prazo maior para a entrega.

Perguntamos: Seria possível o prazo de entrega ser estendido para 80 dias? Não mediremos esforços para que seja entregue em um período menor, mas conforme o fabricante, menos de 60 dias é impossível.

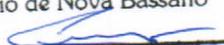
Portanto, para garantirmos o cumprimento do prazo solicitamos 80 dias.

*Certos de vossa compreensão,
Aguardamos o seu retorno."*

Temos a informa que, devido ao fato deste edital já ter sido republicado, o que gerou custos e prejuízos para o Município, não retificaremos o mesmo alterando o prazo de entrega. Até porque essa é a realidade da empresa solicitante – BM ELETRO – não sendo, necessariamente, a das outras empresas do ramo.

Caso a licitante que restar vencedora venha a necessitar de prazo maior para a entrega do objeto, deverá protocolar junto à Secretaria da Administração uma solicitação de prorrogação de prazo de entrega, a qual deverá estar fundamentada, com a juntada de documentos que comprovem à Administração tal necessidade para que, assim, o prazo possa ser estendido.

Município de Nova Bassano


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal